



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024.

ANO: 2024 – REPASSE DE RECURSOS, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CISAMOSC E O MUNICÍPIO DE SEARA/SC.

PROTOCOLO Nº 019/2024 LIVRO Nº 01 FLS. 30

PROTOCOLO SOB O Nº 019/2024,

REGISTRO SOB O Nº 019/2024,

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo o presente documento relativo a abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu _____ responsável pela presente autuação a assinei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA**

Fundo Municipal de Saúde de Seara

Processo Licitatório nº 019/2024 - Dispensa de Licitação nº 011/2024.

Seara, SC, 02 de julho de 2024.
Abertura de Processo Licitatório.

Unidade Administrativa: Prefeitura Municipal de Seara/Secretaria Municipal da Saúde.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público de Saúde para adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado.

Recursos:

- = 15 – Fundo Municipal de Saúde;
- = 01 – Fundo Municipal de Saúde;
- = 2289 – Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- = 367 – Aplicações Diretas;
- = 333903950 – Complemento do elemento.

**Odair José Filipe.
Auxiliar de Administração.
Solicitante.**

Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

**Luciana Maier Gagiola.
Secretária Municipal de Saúde.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Fundo Municipal de Saúde de Seara

Processo Licitatório nº 019/2024 - Dispensa de Licitação nº 011/2024.

Justificativa.

Fornecedor: **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC;**

CNPJ nº **01.336.261/0001-40;**

Endereço: **Servidão Anjo da Guarda, 295-D, Efapi;**

Cidade: **Chapecó**

Estado: **SC**

CEP:

Material/Serviço: Conforme descrito no Processo Licitatório nº 019/2024 – DL 011/2024.

Dispensa de Licitação (X)

Inexigibilidade de Licitação ()

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021 – art. 75 - XI

(X) XI – “para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”

Justificativa:

Considerando o disposto no art. 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação realizada por consórcios públicos, e em conformidade com as normativas aplicáveis ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense (CISAMOSC), o Município de Seara, SC, fundamenta a dispensa de licitação para a contratação de serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, por meio do referido consórcio, com as seguintes justificativas:

Eficiência na Gestão: A utilização do CISAMOSC proporciona maior eficiência na gestão pública, permitindo a otimização de recursos e a realização de ações integradas entre os municípios consorciados.

Especialização Técnica: O consórcio público congrega profissionais e expertise técnica na área de saúde, possibilitando a contratação de serviços especializados com alto padrão de qualidade e conhecimento técnico.

Economia de Escala: A contratação por meio do consórcio permite alcançar economias de escala, reduzindo custos operacionais e proporcionando melhores condições para a aquisição de serviços.

Agilidade: A dispensa de licitação por meio do consórcio CISAMOSC confere maior agilidade ao processo, possibilitando uma resposta rápida às demandas de saúde da população, especialmente em situações emergenciais ou que exijam pronta intervenção.

Integração Regional: A contratação via consórcio reforça a integração regional na prestação de serviços de saúde, promovendo a cooperação entre os municípios consorciados em benefício

Razão da escolha do fornecedor: Conforme contrato de rateio para repasse de recursos, relativos ao exercício de 2024, que entre si celebram o consórcio interfederativo de saúde do oeste de Santa Catarina – CISAMOSC e o município de Seara/SC

Valor dos serviços: R\$ 251.082,75 (duzentos e cinquenta e um mil oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Justificativa do Preço: Valores estão vinculados ao consórcio público, conforme tabela disponível no site:

<https://cisamosc.sc.gov.br/documentos/#tabela> .

Data: 02/07/2024.

Odair José Filippe.
Auxiliar de Administração.
Solicitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Senhor Gestor do Fundo Municipal de Saúde:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 019/2024 - Dispensa de Licitação nº 011/2024, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, SC, 02 de julho de 2024.

Thiago Taffarel Benetti
Departamento de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Fundo Municipal da Saúde de Seara

Processo Licitatório nº 019/2021 - Dispensa de Licitação nº. 011/2024.

Ratificação.

Sendo necessária a prestação dos serviços consorciados ao CISAMOSC para atendimento as demandas do fundo Municipal de Saúde, razão pela qual **Ratifico** a presente dispensa de licitação, com base no Parecer Jurídico, e nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Seara, SC, 02 de julho de 2024.

Luciana Maier Gagiola.
Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 019/2024 - Dispensa de Licitação nº 011/2024.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público de Saúde para adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade ambulatorial, a serem prestados aos munícipes do Ente Consorciado acima qualificado.

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021 – art. 75 – XI;

Fornecedor: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de SC;

CNPJ: nº 01.336.261/0001-40;

Valor dos serviços: R\$ 251.082,75 (duzentos e cinquenta e um mil oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Seara, SC, 02 de julho de 2024.

Luciana Maier Gagiola.
Secretária Municipal de Saúde.